
I N D I C A Ç Ã O Nº 78/2023.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE INSTITUA O SERVIÇO ITINERANTE DO SAAEP NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoria e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com o fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta **QUE INSTITUA O SERVIÇO ITINERANTE DO SAAEP** deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo instituir o “SAAEP Itinerante” no município de Parauapebas, para promover os serviços ofertados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas nos bairros do município, incluindo a zona rural, assistindo famílias e indivíduos, que não podem se deslocar até o prédio da autarquia.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DOS VEREADORES ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Muitos munícipes tem dificuldade em comparecer presencialmente ao prédio do SAAEP para acesso a serviços básicos como negociação de dívida, religação, ligação e etc. Isso acontece porque as pessoas que moram em bairros mais afastados, em Vilas e outras localidades distantes do centro e precisam de atendimento, muitas vezes não possuem condições de pagar pelo transporte ou não dispõe do tempo necessário para se deslocar até o órgão.

É importante que o Poder Público seja acessível a todos. Diante desse quadro, nada mais justo e necessário que a criação do SAAEP itinerante para proporcionar serviço adequado e aproximar a autarquia da população.

Ciente da compreensão dos nobres vereadores, conto com a aprovação desta indicação e acredito que será analisada com presteza pelo prefeito Darci Lermen.

Parauapebas, 20 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com